



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D’Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

ERRATA À PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D’Oeste – MT - SAEMI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material na Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da Associação Mato-grossense Dos Municípios.

Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER à servidora Ana Paula Belisario do Nascimento, servidora efetiva do SAEMI, 29 (vinte e nove) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivos **2020/2021 e 2021/2022**, sendo:

I – 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo 2020/2021;

II – 09 (nove) dias relativos ao período aquisitivo 2021/2022.”

Leia-se:

“**Art. 1º CONCEDER à servidora Ana Paula Belisario do Nascimento, servidora efetiva do SAEMI, 29 (vinte e nove) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivos 2021/2022 e 2022/2023**, sendo:

I – 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo 2021/2022;

II – 09 (nove) dias relativos ao período aquisitivo 2022/2023.”

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026.

Mirassol D’Oeste/MT, 16 de Janeiro de 2026.

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral